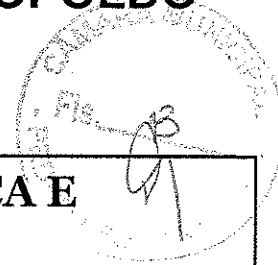




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025 - “Dispõe sobre a Cinoterapia Educativa no Município de Pedro Leopoldo, destinado à promoção da educação para o trânsito, inclusão social e aproximação comunitária, por meio da utilização de cães treinados pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

Autoria: Frederico Henrique Cota Alves

Data da Apresentação: 09/06/2025

Parecer Jurídico: Favorável

No dia 14 de julho de 2025, reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no Projeto de Lei Nº 49/2025, que “Dispõe sobre a Cinoterapia Educativa no Município de Pedro Leopoldo, destinado à promoção da educação para o trânsito, inclusão social e aproximação comunitária, por meio da utilização de cães treinados pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente), Frederico Henrique Cota Alves (Relator) e José Augusto Pedro da Silva (Relator Suplente) da **Comissão de Justiça e Redação**.

Os Vereadores observaram a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade, técnica legislativa baseados no Parecer do Relator Suplente da Comissão.

A Comissão de Justiça e Redação, aprovou por unanimidade dos presentes o parecer **favorável** do Relator Suplente. Portanto a Comissão é de **parecer favorável ao PROJETO DE LEI Nº 49/2025** - “Dispõe sobre a Cinoterapia Educativa no Município de Pedro Leopoldo, destinado à promoção da educação para o trânsito, inclusão social e aproximação comunitária, por meio da utilização de cães treinados pela Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

Voto do Vice-Presidente ao Projeto de Lei nº 49/2025:

Favorável ao parecer do relator suplente.

Voto do Presidente:

Favorável ao parecer do relator suplente.

Conforme art. 94, VII, do Regimento Interno, o parecer do relator suplente torna-se o parecer da comissão.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025.

Guilherme de Lima Braga
Presidente

Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente